



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 22 de maio de 2015, às 10 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcos Ricardo Lot, Marcelo Pedreira Oliveira, Guilherme Narciso de Lacerda, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes, César Vaz de Melo Fernandes e Daniel Batista da Silva Júnior. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos, Edson Rogério da Costa, Eduardo Maculan Vincentini e Magno dos Santos Filho. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.13. ACD nº F-004/2015 (Light S.A. e Light Energia S.A.) – Contratação de Fiança para liquidação no mercado spot.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou e orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia, que deliberar sobre a contratação mensal de cartas de fiança, para cumprimento de aporte de garantia de compra de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), nas seguintes condições: a) Título: Carta de Fiança (1 ou mais); b) Afiançado: Light Energia S.A.; c) Valor: até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), individualmente; d) Comissão: até 1,50% a.a.; e) Prazo: até 30 (trinta) dias; f) Validade: Até dezembro de 2015; g) Objeto: Garantia do contrato para CCEE; e, h) Garantia: Aval da Light S.A., conforme ACD nº F-004/2015, de 08.05.2015.

4. Renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração informou o recebimento de correspondência com a carta de renúncia, datada do dia 15 de maio de 2015, na qual o Sr. Jálisson Lage Maciel renuncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Os demais Conselheiros agradeceram e elogiaram o trabalho prestado pelo Sr. Jálisson Lage Maciel, durante o período no qual exerceu o cargo no Conselho de Administração desta Companhia.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa